



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

DECRETO Nº 888/2024, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

ALCEU ALBERTO WRUBEL, Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma da legislação de regência,

CONSIDERANDO que a gestão municipal se encerra em 31 de dezembro de 2024, conforme estabelecido pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que, de acordo com o regime jurídico dos servidores públicos e as normas que regem a administração pública, é necessário formalizar a exoneração de todos os agentes políticos e comissionados ao término do período de gestão;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a continuidade e a estabilidade da administração pública, com a devida transição de responsabilidades entre as gestões;

CONSIDERANDO que as exonerações visam garantir o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis à administração pública e a adequada regularização de cargos e funções;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a transparência e a conformidade legal nos processos de exoneração e nomeação de servidores e agentes políticos;

CONSIDERANDO que a exoneração de todos os agentes políticos e servidores comissionados será realizada em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e moralidade administrativa, em respeito aos direitos e deveres previstos na Constituição Federal e demais legislações pertinentes.

EXONERA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 31 de Dezembro de 2024 a Sra. **CAROLINA DALLA COSTA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **ASSESSORA**, com 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária específica no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

ALCEU ALBERTO WRUBEL
Prefeito Municipal